



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SÃO GONÇALO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO

PPGedu

processos formativos e  
desigualdades sociais

## PROCESSO SELETIVO PARA CONVÊNIO COM O IFMT

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **09 a 25 de janeiro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Educação, **Curso de Mestrado**, Área de Concentração Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais, para turma com início em 2017 /1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Educação, Área de Concentração Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais estrutura-se em torno de 2 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas;
- b) Políticas, Direitos e Desigualdades.

### **I - VAGAS E CLIENTELA:**

**I.1** - Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação em Educação ou áreas afins, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) exclusivos aos servidores do Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT) de acordo com o convênio firmado entre a UERJ e o IFMT.

**I.2** - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**I.3** - O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

### **II - INSCRIÇÕES:**

#### **II.1 - Período e local das inscrições:**

- a) As inscrições serão realizadas no período de **09 a 25 de janeiro de 2017** por meio do envio do formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido, arquivos em PDF dos documentos listados (II.2), inclusive a comprovação da taxa paga, deverão ser enviados até o dia 25/01/2017 para o seguinte endereço eletrônico: [mestradoedu.ffp@gmail.com](mailto:mestradoedu.ffp@gmail.com)
- b) Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá recolher taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), em favor do CEPUERJ (Centro de Produção da UERJ), através de boleto bancário a ser emitido eletronicamente no endereço eletrônico: [http://www.cepuerj.uerj.br/desc\\_curso.aspx?curso=154](http://www.cepuerj.uerj.br/desc_curso.aspx?curso=154)



## **II.2 - Documentos Exigidos:**

- a) Cópia do Diploma de Graduação;**
- b) Cópia do Histórico Escolar completo de Graduação;**
- c) Currículo Lattes;**
- d) Cópia da carteira de identidade;**
- e) CPF;**
- f) Pré-projeto de Pesquisa (Anexo I) em 3 (três) vias;**
- g) 2 (duas) fotos 3x4, de data recente.**

**II.3** - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um idioma da prova de Língua Estrangeira entre os arrolados abaixo:

1. Espanhol;
2. Inglês;

**II.4** - O candidato também deverá informar em seu pré projeto a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa e um/a possível orientador/a.

**II.5** - Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

- 5.1** - Cópia do diploma de graduação e histórico escolar com vistos consulares brasileiros, tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- 5.2** - Passaporte válido com visto de permanência no Brasil, se cabível.

## **III - DO PROCESSO SELETIVO:**

**III.1** - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

### **ETAPA 1**

Entrega de documentos e homologação das inscrições

### **ETAPA 2**

Prova escrita, com caráter eliminatório, sem consulta e com duração de 3 (três) horas.

### **ETAPA 3**

Arguição Oral, com caráter eliminatório, para apresentação oral do pré-projeto e análise do currículo.

### **ETAPA 4**

Prova de Língua Estrangeira, com caráter eliminatório. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário da língua escolhida, trazido pelo candidato. Candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, prestarão exame de proficiência em Língua Portuguesa.

#### **IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete);
- b) Será considerado aprovado no exame de pré-projeto, realizado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete);
- c) Será considerado aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira o candidato que obtiver nota mínima 7 ( sete);
- d) O candidato estrangeiro que não obtiver nota mínima 7,0 (sete) no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis;
- f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
  - g.1) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
  - g.2) maior nota na Prova Escrita;
  - g.3) maior nota na apresentação oral no pré-projeto;

#### **V - MATRÍCULA:**

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, poderá impossibilitar o aluno de defender sua dissertação de mestrado.
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Educação será nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2017**.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a primeira reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

## VI - CALENDÁRIO:

- a) INSCRIÇÕES:  
Data: **de 09 a 25 de janeiro de 2017**
- b) DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:  
Data: **27 de janeiro de 2017**  
Local: página do Programa ([www.ppgedu.ffp.uerj.br](http://www.ppgedu.ffp.uerj.br))
- c) PROVA ESCRITA:  
Data: **30 de janeiro de 2017**  
Horário: 9 horas às 12 horas  
Local: a ser divulgado no IFMT
- d) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:  
Data: **30 de janeiro de 2017**  
Horário: das 14 horas às 16 horas  
Local: a Confirmar
- e) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA, DA PROVA DE LÍNGUA ESCRITA E DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:  
Data: **30 de janeiro de 2017**  
Horário: a partir de 18 horas  
Local: a ser divulgado no IFMT
- f) ENTREVISTA E ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO:  
Data: **31 de janeiro de 2017**  
Horário: das 9 horas às 12 horas  
Local: a ser divulgado no IFMT
- g) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO PRÉ PROJETO:  
Data: **31 de janeiro de 2017**  
Horário: 14 horas  
Local: a ser divulgado no IFMT
- h) HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:  
Data: **03 de fevereiro de 2017**  
Horário: a partir de 14 horas  
Local: IFMT e página do Programa ([www.ppgedu.ffp.uerj.br](http://www.ppgedu.ffp.uerj.br))
- i) MATRÍCULA:  
Data: **21 e 22 de fevereiro de 2017**  
Horário: das 9 às 16 horas  
Local: A confirmar
- j) RECLASSIFICAÇÃO (se houver)  
Data: **07 de março de 2017**  
Local: A confirmar

## **VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e concordância com as normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2015/1º semestre.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.
- e) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do presente Edital.

## **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

### **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - FFP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Rua Francisco Portela, nº 1470, Prédio Anexo, Bloco C, Patronato, CEP 24435-005, São Gonçalo,

RJ. Telefone: 3705-2227 - ramal 246

[www.ppgedu.ffp.uerj.br](http://www.ppgedu.ffp.uerj.br)

e-mail: [mestradoedu.ffp@gmail.com](mailto:mestradoedu.ffp@gmail.com)

Coordenadora do Mestrado em Educação

## ANEXO I

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

#### 1. FOLHA DE ROSTO

Indicar no cabeçalho os dados do Programa para o qual se candidata, seu nome e o ano referente ao processo seletivo, o título do pré-projeto, a escolha da linha de pesquisa e a indicação de um/a possível orientador/a.

#### 2. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Apresentar um breve memorial, com um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o/a levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em tela, explicitando sua articulação com o tema. É importante que o/a candidato/a justifique a inserção do pré-projeto na linha de pesquisa indicada.

#### 3. INTRODUÇÃO / DESENVOLVIMENTO

Expor o problema a ser investigado: **questões, objetivos, justificativa e relevância do problema.**

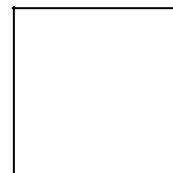
#### 4. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Explicitar referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, podem embasar seu pré-projeto.

#### 5. REFERÊNCIAS (seguir normas da ABNT)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo  
Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa



Formulário de Inscrição – FI						
<b>01 - Inscrição</b>			<b>02 – Identificação do Curso</b>			
Ano	Período	Nº	Código do Curso	Nome do Curso		
2016	1		PPG -EDU	Mestrado em Educação – Processos Formativos e Desigualdades Sociais		
<b>03 - Nome do candidato</b>						
<b>04 - Filiação</b>						
<b>05 - Sexo</b>		<b>06 – Estado Civil</b>		<b>07 - Nascimento</b>		
M	Solteiro	Viúvo	Divorciado	Dia	Mês	Ano
F	Casado	Separado	Outros			
<b>08 – Naturalidade</b>			<b>09 – Nacionalidade</b>			
UF		Cidade		Nome do País		
<b>10 – Identidade</b>			<b>Data da Emissão</b>			
Número		Org. Expedidor	UF	Dia	Mês	Ano
<b>11 – CPF</b>						
<b>12- Endereço (Rua, Av., etc.)</b>			<b>Número/Complemento</b>			
Bairro		Cidade	UF	CEP		
<b>13 - Telefone/Celular</b>			<b>14 – E-mail</b>			
<b>15 - Formação (Curso de Nível Superior)</b>				<b>16 – Início/Conclusão (m/a)</b>		
<b>17 - Nome da Instituição de Ensino Superior (Origem)</b>				UF	País	
<b>18 – Atividade profissional atual:</b>						
Instituição:						
Pretende continuar nessa atividade durante o curso?						
<b>19 – Língua estrangeira</b>						
( <input type="checkbox"/> ) Inglês ( <input type="checkbox"/> ) Espanhol ( <input type="checkbox"/> ) Francês						
<b>20 – Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular</b>						
( <input type="checkbox"/> ) Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas						
( <input type="checkbox"/> ) Políticas, Direitos e Desigualdades						
Li e estou de acordo com os termos do Edital e assumo a responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.						
<b>Data</b>			<b>Assinatura do Candidato</b>			
/ /						

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

INSCRITO PARA SELEÇÃO SOB O Nº: ANO 2016

Documento(s) apresentado(s) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Conferido e autenticado por \_\_\_\_\_ Matr.: \_\_\_\_\_